



Decreto Legislativo Nº 02/2024

Autoria: Lindomar Cardoso de Amorim
Nº do Protocolo: 64/2024
Protocolado em: 20/06/2024 10h46

Dispõe sobre: Concessão do TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA a personalidade que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, no uso legal de suas atribuições, nos termos do art. 55, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal e do artigo 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulgou, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido ao **PASTOR ALEXSANDRO DA SILVA MOREIRA**, o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Água Boa.

Art. 2º - A presente concessão se faz pelos relevantes serviços prestados pelo **PASTOR ALEXSANDRO**, ao desenvolvimento religioso e social do Município de Água Boa.

Art. 3º - O presente Título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora e previamente comunicada ao homenageado.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em 25 de junho de 2024.

Lindomar Cardoso de Amorim
Vereador(a)





LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Justificativa	Ato Vinculado	Visualizar





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Legislativo Nº 02/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 20/06/2024 10:45:06
Hash Interno: norxsviju08knmhi8kxavwyqkrvkuezt2yhcbocy



Chave de Verificação

DZUQQ-PRMV8-BJTBJ-HFT8T-VDSIH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaguaboa.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
057.***.***-65	Lindomar Cardoso de Amorim	Assinado em 20/06/2024 10:46

Documento assinado digitalmente por Lindomar Cardoso de Amorim conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaguaboa.mg.gov.br/validador e informe o código **DZUQQ-PRMV8-BJTBJ-HFT8T-VDSIH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

